

PORTARIA Nº 10/2025 DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA O SR. MATEUS MENEZES MIRANDA DA FUNÇÃO DE GERENTE CONTÁBIL DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com fundamento na Lei 473/2013, de 01.03.2013, que alterou a Lei 229/2009, de 31.05.2004, e, de acordo com o Art. 26, III, d:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **MATEUS MENEZES MIRANDA** da função de Gerente Contábil da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência em, 14 de janeiro de 2025.

VALDIR SOARES DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



PORTARIA Nº 02/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA A SRA. ANA CAROLINE DA SILVA MAGALHAES DA FUNÇÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com fundamento na Lei 473/2013, de 01.03.2013, que alterou a Lei 229/2009, de 31.05.2004, e, de acordo com o Art. 26, III, d:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **Ana Caroline da Silva Magalhaes** da função de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência em, 03 de janeiro de 2025.

VALDIR SOARES DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



PORTARIA Nº 03/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA A SRA. MARTINHA TIMOTEO DE OLIVEIRA SIRQUEIRA DA FUNÇÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com fundamento na Lei 473/2013, de 01.03.2013, que alterou a Lei 229/2009, de 31.05.2004, e, de acordo com o Art. 26, III, d:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada, a Sra. **Martinha Timoteo de Oliveira Sirqueira** da função de Assessora Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência em, 03 de janeiro de 2025.

VALDIR SOARES DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



PORTARIA Nº 04/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA O SR. ANDREI FREITAS TOURINHO DA FUNÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com fundamento na Lei 473/2013, de 01.03.2013, que alterou a Lei 229/2009, de 31.05.2004, e, de acordo com o Art. 26, III, d:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **Andrei Freitas Tourinho** da função de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência em, 03 de janeiro de 2025.

VALDIR SOARES DE OLIVEIRA
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



PORTARIA Nº 05/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

EXONERA O SR. MAYLSON LUIS MIRANDA GAMA DA FUNÇÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUEL CALMON, no uso de suas atribuições legais, e, ainda, com fundamento na Lei 473/2013, de 01.03.2013, que alterou a Lei 229/2009, de 31.05.2004, e, de acordo com o Art. 26, III, d:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, o Sr. **Maylson Luis Miranda Gama** da função de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da presidência em, 03 de janeiro de 2025.

VALDIR SOARES DE OLIVEIRA
Presidente